



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA
Tel.: 73 3239-2121

EDITAL DE MONITORIA REMUNERADA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO – Campus Uruçuca, no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria nº 334 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014, combinado com o que dispõe a lei 8.112/90, torna público o presente edital que estabelece as normas e critérios para seleção de estudantes da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio, no Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano Campus Uruçuca, do ano letivo de 2016

1. DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Monitoria Remunerada do IF Baiano Campus Uruçuca, visa à seleção de alunos monitores em componentes curriculares específicos. O Programa de Monitoria será desenvolvido como estratégia institucional para a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos Cursos de Nível Técnico Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Subsequente e Superior. O Edital nº01/2017 Monitoria de Ensino 2017.1 encaminhado pela Reitoria aos Campi dispõe de como o Edital de cada Campus deve ser instruído e trata das questões de valores disponibilizados a cada um conforme tabela no item 04.

2. OBJETIVOS

2.1 O Programa de Monitoria objetiva:

- a) Despertar no estudante o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extracurriculares, atividades complementares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;
- b) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina em que está sendo monitor;
- c) propiciar ao aluno experiências de co-participação no planejamento e organização das atividades docentes.

- d) oferecer oportunidades de cooperação nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atividades Administrativas;
- e) promover a melhoria do ensino por meio de novas práticas e experiências pedagógicas assegurando uma formação profissional mais competente.

3. DOS REQUISITOS

- 1-. Ter obtido aprovação no componente curricular coeficiente acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete) no qual pleiteia a monitoria de ensino, no caso de estudantes de curso de graduação;
- 2. Ter obtido aprovação no componente curricular (coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis) no qual pleiteia a monitoria de ensino, no caso de estudantes de curso Técnico de Nível Médio e Subsequente;
- 3. Ter disponibilidade de 8 horas semanais para atender as atividades de monitoria;
- 4. Não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto aquelas de caráter assistencial.
- 5. Somente será aceita a inscrição para monitoria em um único componente curricular.

4. DAS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) Cópia do RG e CPF;
- b) Histórico Escolar comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- c) Cópia de comprovante de matrícula atualizado;
- d) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo II);
- f) Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo III);

4.1 A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. O monitor bolsista receberá um suporte financeiro mensal cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) para carga horária de 8 horas semanais por um período de 06 meses.
- 5. 2. A monitoria deverá ser cumprida obrigatoriamente no campus no qual o estudante está matriculado.
- 5.3. A manutenção da monitoria fica condicionada à avaliação individual que será realizada pelo docente orientador.
- 5.4. Cada discente só poderá desenvolver as atividades na condição de monitor bolsista por, no máximo, 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou alternados, sendo classificado em processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada através de análise do Histórico escolar do ano anterior.
- 6. 2 Entrevista (As entrevistas acontecerão nas salas da biblioteca conforme cronograma que será

divulgado após resultado final)

6.3 Os critérios para avaliação bem como a pontuação para cada critério está estabelecido no Barema no Anexo III

Parágrafo único: Em caso de empate, entre os candidatos aprovados, serão usados os seguintes critérios, por ordem:

- a) Candidato com maior coeficiente de rendimento escolar no último ano;
- b) Candidato com maior idade.

6.4 Os Formulários de Recurso devem ser encaminhados a Coordenação de Ensino no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

6.5 Dúvidas ou questionamentos devem ser encaminhados para o email:
monitoria@urucuca.ifbaiano.edu.br, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00.

7. DAS VAGAS

CÓD.	DISCIPLINA	CURSO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
1.1	Química	Técnico em Informática e Guia de Turismo	08horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.2	Português	Técnico em Informática e Guia de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.3	Matemática	Técnico em Informática e Guia de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.4	Programação	Técnico em Informática	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.5	Algoritimo	Técnico em Informática	08horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.6	Matemática	Todos os cursos	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos

1.7	Microbiologia Geral	Técnico em Alimentos	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.8	Fundamentos de Zootecnia	Técnico em Agropecuária	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
1.9	Topografia I	Técnico em Agrimensura	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.0	Turismo e Meio Ambiente	Gestão de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.1	Planejamento e organização de enventos.	Gestão de Turismo	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.2	Inglês	Agroecologia	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos
2.3	Energias nas operações Agropecuárias.	Agroecologia	08 horas	01	Ter cursado a disciplina e atender aos requisitos básicos

8. DA ADMISSÃO

8.1 O candidato classificado em ordem decrescente, conforme número de vagas será admitido para uma jornada de 08 (oito) horas semanais.

8.2;A seleção de que trata este edital tem validade para o Período Letivo de 2017.

8.3 O Monitor assinará um contrato com o Campus Uruçuca;

9. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

9.1 A monitoria poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b)Por solicitação do orientador, mediante expressa justificativa;
- c) Por cancelamento de matricula;
- d) Por sanção disciplinar

e) Por conclusão de curso

10.DA MONITORIA

10.1 Será designado, para cada monitor, conforme área, um orientador, para orientação, encaminhamentos e avaliação do processo de monitoria.

10.2 COMPETE AO ORIENTADOR:

- a) Participar da elaboração do plano de monitoria;
- b) Orientar e acompanhar os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à monitoria;
- c) Orientar o monitor na elaboração do relatório final da monitoria;
- d) Participar da avaliação dos resultados da monitoria;
- e) Elaborar um plano de atividade em conjunto com seu(s) monitor (es);
- f) Avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, frequência e seu envolvimento nas atividades previstas;
- g) Repassar o Relatório Simplificado de Atividades Desenvolvidas (RSAD) e frequência do monitor ao final de cada mês.

OBS: O Horário e o Plano de Trabalho de Monitoria serão acordados com o professor orientados

10.3 COMPETE AO ESTUDANTE-MONITOR:

- a) Auxiliar o professor na orientação dos alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, bem como nas atividades pedagógicas sob a orientação e responsabilidade do professor orientador;
- b) facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da disciplina;
- c) planejar as atividades de monitoria junto ao professor orientador;
- d) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Ensino quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos e ao Programa de Monitoria.
- e) ser assíduo e pontual no cumprimento das suas atividades.

11. DAS VEDAÇÕES AOS ESTUDANTES-MONITORES:

11.1. É proibido ao estudante-monitor:

- a) Ministrar aulas, aplicar verificações de aprendizagens, substituir o professor orientador e responder pelo setor;
- b) assumir tarefas meramente burocráticas, que venham descharacterizar os objetivos da monitoria;
- c) acumular monitoria no mesmo ano letivo.

12. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	01/06/2017
Data limite para Impugnação do Edital	05/06/2017
Divulgação	01/06 a 08/06/2017
Período de inscrições	05/06 a 14/06/2017
Homologação das inscrições e Divulgação	03/07/2017
Divulgação da lista de inscritos	04/07/2017
Recursos quanto a Homologação	05/07/2017
Resultado Pós Recurso	06/07/2017
Entrevistas	10 /07/2017
Divulgação do Resultado Final	12/07/2015
Recursos quanto ao resultado final	13/07/2017
Resultado final pós recursos	14/07/2017
Início das atividades de monitoria	17/07/2017
Encerramento das atividades de monitoria	22/12/.2017

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição será feita pelo candidato ou procurador legal;
- 13.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 13.3 As comissões de seleção serão designadas pela Direção Acadêmica.
- 13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.

Uruçuca-BA, 09 de junho de 2017.

Euro Araújo de Oliveira
 Diretor Geral
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Uruçuca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

ANEXO I

PROGRAMA DE MONITORIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: _____

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

DISCIPLINA QUE CONCORRERÁ A MONITORIA: _____

CÓDIGO _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. Anexo II ()

2. Comprovante de Matrícula ()

3. Relatório de NÃO ocorrência de Ato Disciplinar registrado no CAE ()

Local e Data:

Assinatura do candidato(a)

Responsável pela inscrição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçuca-BA

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____ matricula _____
_____aluno(a)cursoTécnico
em _____ modalidade _____
Campus Uruçuca, delcaro para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital de
Monitoria Remunerada de 2017, item comprometo-me a cumprir a carga horária de 06 horas
semanais para monitoria .

Uruçuca, _____ de _____ de 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**
End.: Rua Dr. João Nascimento - S/N - Centro - CEP: 45.680-000 - Uruçua-BA

ANEXO III

BAREMA - AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

ITEM	Critérios de Avaliação	Pontos
1.	Capacidade de comunicação, coerência e objetividade	0 - 20
2.	Senso crítico e argumentação	0 - 20
3.	Disponibilidade	0 - 20
4.	Capacidade de compreensão sobre a Educação Profissional	0 - 20
5.	Postura Ética – Profissional	0 - 20